



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sooretama-ES, 20 de fevereiro 2024.

Ofício nº 0038/2024

EXMO. Senhor Presidente, JOÃO PAULO DA SILVA.

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência que seja autorizado o setor competente proceder o tramite legal, referente abertura de processo para a contratação de empresa especializada em Prestações de Serviço de **INTERNET**, para atender essa Casa de Leis no período de fevereiro a dezembro de 2024.

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das recomendações efetuadas e o envio das informações respectivas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Polyana da Conceição da Silva
Diretora Geral

EXMO. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Sooretama/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA CASA LEGISLATIVA

1. INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar visa a contratação de um serviço de internet via fibra óptica para a Casa Legislativa, com o objetivo de garantir uma infraestrutura de comunicação eficiente, confiável e de alta capacidade, essencial para o desenvolvimento das atividades legislativas, administrativas e de comunicação com a sociedade.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Contrato de serviço de internet via fibra óptica, possui um término de vigência no dia às 24h do dia 06 de fevereiro de 2024. Desta forma uma nova contratação se faz necessária por meio de novo processo licitatório. Assim, a necessidade de um serviço de internet de alta qualidade e velocidade é crítica para a casa legislativa, permitindo o acesso rápido e seguro a informações, a realização de sessões virtuais, o trabalho remoto de servidores, a comunicação efetiva com a população e a transmissão de eventos e sessões ao vivo. diante de sua natureza de serviço continuado, caso ocorresse sua interrupção seria de forte impacto acarretando a descontinuidade dos serviços legislativos que necessitam de acessos virtuais.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IX da IN 58/2022). Ainda em andamento o plano anual de 2024.

4. ÁREA REQUISITANTE

Câmara Municipal de Sooretama/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deve oferecer:

- Conexão de internet via fibra óptica com velocidade mínima garantida de 300MB.
- Suporte técnico 24/7 com tempo de resposta para solução de problemas inferior a 3 horas.
- Garantia de uptime de 99,5%.
- Serviços adicionais de segurança da informação, como firewall e proteção contra DDoS.
- Flexibilidade para upgrade de plano conforme demanda futura.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso V da IN 58/2022). A estimativa do número de serviços a serem contratados foi feita com base no histórico médio de consumo deste Poder Legislativo, que apresentaram necessárias e suficientes para atender a demanda. Como não há se previsão de alteração de cenário, entende-se que o consumo médio dos últimos anos atenderá às necessidades do órgão.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Medida
01	SERVIÇO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA EM UM PLANO EMERGENCIAL DE 300MB.	MÊS	12	MB

Sendo:

- Serviço prestado durante 12 meses, com no mínimo 300 MB garantidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

07. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso III da IN 58/2022). Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020) a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

08. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso VI da IN 58/2022). Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

Com base em um orçamento realizado entre a empresa **LOCALNET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº: 14.901.180/0001-60, o valor total da contratação, seguindo as descrições acima solicitadas, **totalizou-se em R\$: 39.000,00** (Trinta e nove mil reais). Outra cotação foi realizada com a empresa **ACTIVE NETWORK TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº: 37.150.973/0001-17, totalizando **R\$: 47.000,00** (Quarenta e sete mil reais). A última proposta, foi feita na empresa: **SPEED PLANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ, sob o nº: 10.505.282/0001-32, o valor total da contratação, seguindo as descrições acima solicitadas, **totalizou-se em R\$: 6.000,00** (Seis mil reais). Portanto, ao realizar uma média entre as três cotações acima ilustradas, pode-se concluir que o **valor máximo** da contratação, durante o período de 12 meses será de **R\$: 30.666,00** (Trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

09. RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022) Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020) Com a contratação dos serviços que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Câmara Municipal de Sooretama-ES tem como principal objetivo aprimorar substancialmente a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da instituição. Os resultados pretendidos são detalhados a seguir: **Melhoria da Eficiência Operacional:** Espera-se que a nova infraestrutura de internet proporcione uma base sólida para operações diárias, reduzindo significativamente os tempos de inatividade e melhorando a eficiência das atividades legislativas e administrativas. A alta velocidade e a confiabilidade da conexão devem facilitar a gestão de documentos, a comunicação interna e externa, e o acesso rápido a bases de dados e recursos online; **Aprimoramento da Comunicação com a Sociedade:** A capacidade de realizar transmissões ao vivo de alta qualidade das sessões legislativas e eventos é um resultado direto esperado. Isso visa ampliar o alcance e a participação cidadã, garantindo que as atividades legislativas sejam acessíveis a todos, independentemente de sua localização geográfica; **Segurança da Informação:** Com o aumento das ameaças cibernéticas, uma conexão de internet segura e confiável é fundamental para proteger os dados sensíveis da casa legislativa e da população. O serviço deve incluir soluções avançadas de segurança, como firewalls, proteção contra ataques DDoS e criptografia, para assegurar a integridade e a confidencialidade das informações; **Sustentabilidade e Escalabilidade Futura:** Espera-se que a solução escolhida seja não apenas sustentável do ponto de vista ambiental, minimizando o impacto da instalação e operação, mas também escalável, permitindo futuras ampliações da banda larga conforme o crescimento das demandas sem necessidade de grandes investimentos adicionais ou alterações na infraestrutura existente. Ao alcançar esses resultados, a casa legislativa estará bem posicionada para enfrentar os desafios do presente e do futuro, garantindo que possa servir eficazmente ao seu propósito de representar e atender às necessidades da população de forma inclusiva, transparente e eficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental da instalação de fibra óptica é considerado baixo, especialmente quando comparado a tecnologias mais antigas. No entanto, é importante que o fornecedor adote práticas de responsabilidade ambiental, como a gestão adequada de resíduos e a minimização do impacto de obras civis.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade, decorrente da proximidade do encerramento do Contrato Nº 008/2023, além de atender adequadamente às demandas da Administração, sendo os benefícios a serem alcançados adequados, com custos compatíveis e caracterizados com economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Com base no levantamento realizado e nas estimativas de custo, declara-se que a contratação do serviço de internet via fibra óptica para a casa legislativa é viável tecnicamente e financeiramente, estando alinhada com os objetivos de melhoria da infraestrutura de comunicação e com os princípios de eficiência e transparência na gestão pública. Visto isso, constamos a viabilidade da contratação dos serviços.

Polyana da Conceição da Silva
Câmara Municipal de Sooretama – ES.